



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Parecer Técnico

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.13.01-CP

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES NA SEDE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE TUDO CONFORME PROJETO BASICO.

Em análise detida das <u>Propostas de Preços</u>, em especial ao <u>item 5</u> do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

No	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI	Não atendeu, devido alguns preços nas composições de preços unitários de alguns serviços estarem superiores aos da planilha base da licitação; descumprindo com o item 5.2.2-a do edital.
02	R3 CONSTRUÇOES E TRANSPORTE EIRELI	ATENDEU AOS REQUESITOS DO EDITAL.
03	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUESITOS DO EDITAL.
04	OK EMPREENDIMENTOS	Não atendeu, empresa não apresentou a composições de preços unitários de muitos serviços como nos item 1.12 a 1.21 dos serviços preliminares do orçamento basico; descumprindo com o item 5.2.2-a do edital.
05	CONSTRUTORA COMAR LTDA	Não atendeu, empresa não apresentou as composições de preços unitários de alguns serviços e tambem muitos insumos de mesmo objeto e especificação iguais, mas com valores diferentes para a mesma obra; descumprindo com o item 5.2.2-a do edital.
06	FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUESITOS DO EDITAL.
07	CONSTRAM CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDÀ	Não atendeu, empresa apresentou as composições de preços unitários de alguns serviços maiores que as do projeto basico ;descumprindo com o item 5.2.2-a do edital.
08	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ	Não atendeu, empresa apresentou as composições de preços unitários de mão de obra menor que o estabelecido pela lei trabalhista e classe que nao pode ser modificado como por exemplo o servente que custa R\$ 4,88h pela tabela e foi diminuida por R\$ 4,44h, alem disso o cronograma fisico-financeiro tem um valor divergente da proposta apresentada pela empresa; descumprindo com o item 5.2.2-a do edital.

É o parecer.

Pacajus/CE, 29 de Outubro de 2018.

Francisco Diego A. Sous

Engenheiro Civil CREA nº 52.710/D

AO PRESIDENTE DA CPL SR. ELTON FREIRE BARBOSA

